



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 20/2020 DE 28/02/2020

PROTOCOLO Nº 39/2020 DE 28/02/2020

REQUERIMENTO Nº 07/2020, do Edil: JUCLITO MATOS CAMPOS

HISTÓRICO: ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EVANDRO BARROS WATANABE, em parcerias com o Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, o Ilmo Sr. Secretário de Cultura Sr. EVERALDO ROZA, e o Diretor de Trânsito Sr. EDSON TORRES, solicitando as seguintes providências:

- Que sejam colocadas sinalizações/Placas no entorno do Ginásio de Esportes, para proibir a circulação e estacionamento de carros e motos, dentro da área de lazer e eventos, pois com o tempo, essas áreas vão se deteriorando e causando danos ao patrimônio, em nosso Município.

Encaminhado as Comissões:

L I D O em
SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17/03/2020

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17/03/2020

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. 62 /20 - Prefeito Municipal + Req. 05 e 06

Of. 63 /20 - Secretário Mun. Obras + Req. 05

Of. 65 /20 - Diretor de Cultura

Of. 66 /20 - Diretor de trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 07/20

De, 28 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARÁ

Protocolo nº. 039/20 Folha: 081

H: _____ Data: 28/02/2020

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** e encaminhado ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parcerias com o Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, o Ilmo Sr. Secretário de Cultura Sr. **EVERALDO ROZA**, e o Diretor de Trânsito Sr. **EDSON TORRES**, solicitando as seguintes providências:

- **Que sejam colocadas sinalizações/Placas no entorno do Ginásio de Esportes, para proibir a circulação e estacionamento de carros e motos, dentro da área de lazer e eventos**, pois com o tempo, essas áreas vão se deteriorando e causando danos ao patrimônio, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2020.


JUCELITO MATOS CAMPOS
Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 17/03/2020

clmc/Sec.1